## PORTARIA Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Férias Regulamentares**.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **GEANE FABRICIO MOTA**, registro 001442, cargo de Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 A 30/10/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **11/10//2023 a 30/10/2023**.

**Art. 2º -** Converter 1/3, (um terço) de férias da Servidora em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**ROMER JAPONÊS**
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.